



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

COLÉGIO DE DIRIGENTES

ATA Nº 05/2012

1 Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e doze às dez horas teve início a
2 quinta reunião do ano dois mil e doze do Colégio de Dirigentes (CD) do Instituto
3 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), tendo por
4 local a Reitoria do IFRS situada na Rua General Osório número 348 em Bento
5 Gonçalves. A reunião foi convocada e coordenada pela professora Cláudia Schiedeck
6 Soares de Souza, Reitora do IFRS e secretariada pela pedagoga Margarete de Quevedo.
7 Estiveram presentes os seguintes membros do Colégio de Dirigentes: professor Augusto
8 Massashi Horiguti, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; professor Alan Carlos
9 Bueno da Rocha, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação; professor Giovani Silveira Petiz,
10 Pró-Reitor de Administração; professora Migacir Trindade Duarte Flôres, Diretora do
11 Câmpus Ibirubá; professor Luciano Manfroi, Diretor do Câmpus Bento Gonçalves;
12 professor Osvaldo Casares Pinto, Diretor do Câmpus Rio Grande; professor Amilton de
13 Moura Figueiredo, Diretor do Câmpus Restinga; professora Tatiana Weber, Diretora do
14 Câmpus Caxias do Sul; professor Mariano Nicolao, Diretor do Câmpus Canoas;
15 professor Roberto Saouaya, Diretor do Câmpus Osório; professor Luis Carlos
16 Cavalheiro da Silva, Diretor do Câmpus Feliz; professor Sérgio Wesner Viana, Diretor
17 do Câmpus Erechim; professor Paulo Roberto Sangoi, Diretor do Câmpus Porto Alegre;
18 professor Lenir Antônio Hannecker, diretor do Câmpus Sertão e professora Melissa
19 Dietrich da Rosa, Diretora do Câmpus Farroupilha. Conforme determinado em reunião
20 anterior, foram convocados para a reunião e marcaram presença, os membros da
21 Comissão Central encarregada de organizar o Concurso Público para Docentes do
22 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, os
23 professores Franck Joy de Almeida e Susana Beatris Oliveira Szewczyk. **Pauta: Edital**
24 **do Concurso para docentes do IFRS.** O professor Augusto Massashi Horiguti saudou
25 a todos os presentes e apresentou os membros da comissão já mencionados.

26 Comunicou a liberação de duas novas vagas para técnico-administrativos que serão, por
27 consenso, utilizadas para pagamento de vagas. A Reitora assumiu a condução da
28 reunião passando de imediato a palavra aos membros da comissão encarregada do
29 concurso. O professor Franck Joy de Almeida conduziu a apresentação da minuta do
30 edital para o concurso para seleção de docentes para o IFRS. Sua primeira manifestação
31 foi no sentido de esclarecer que a minuta que seria em seguida apresentada não estava
32 sendo considerada como versão final, que a comissão precisa da contribuição do CD
33 para a conclusão da redação porque algumas decisões não podem ser tomadas apenas
34 em âmbito da comissão. Além disso, o prazo até a data da reunião não foi, segundo o
35 professor Franck Joy de Almeida suficiente para esgotar os detalhes. Na apresentação
36 da minuta o professor Franck Joy de Almeida chamou a atenção para os temas que
37 careciam de discussão e definição por parte do CD. Tais temas seguem em destaque
38 neste registro. **Reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais (PNEs).** O
39 professor Franck Joy de Almeida afirmou que, em caso de previsão de reserva de vagas
40 para PNEs no edital, seria necessário definir para que área e câmpus seriam destinadas
41 as mesmas. A Reitora manifestou-se afirmando que o IFRS estará sujeito a
42 questionamentos porque o concurso é por área, mas a carreira é a mesma. No entanto, o
43 fracionamento das vagas dificulta a reserva para PNEs. Houve concordância de que não
44 seriam ofertadas, no edital de concurso para docentes vagas para PNEs. **Cronograma.**
45 O mesmo foi apresentado e não sofreu alterações. Há compreensão do CD de que, em
46 função de ser este um ano eleitoral, a homologação deverá respeitar os prazos previstos
47 em lei. **Exigência de licenciatura ou formação na área.** A minuta apresentada previa
48 que o docente não licenciado que ingressar no IFRS através deste concurso deverá fazer
49 o curso e apresentar certificado de formação pedagógica no prazo máximo de seis meses
50 antes da conclusão de seu estágio probatório. O referido curso seria de responsabilidade
51 do próprio docente. O professor Franck Joy de Almeida apresentou a questão para
52 discussão, indagando se o que está previsto na minuta não traria como consequência a
53 redução no número de inscritos em determinadas áreas e se não seria possível rever o
54 item prevendo que o IFRS ofertará o curso e a responsabilidade do docente seria com a
55 participação do mesmo. A professora Tatiana Weber propôs um levantamento de
56 informação acerca de quais câmpus do IFRS ofertam atualmente o curso de formação
57 pedagógica e a constatação do grupo foi de que há um curso em andamento em cada
58 região de abrangência do IFRS. O professor Franck Joy de Almeida manifestou-se
59 favorável à previsão de que o curso em questão poderá ser realizado dentro da carga

60 horária de trabalho dos docentes. A professora Tatiana Weber alertou para o fato de que
61 a proposta apresentada pelo colega professor Franck Joy de Almeida implica em
62 despesas com diárias. O professor Amilton de Moura Figueiredo indagou onde seria
63 ofertado o curso de formação pedagógica caso o IFRS se responsabilize pela oferta do
64 mesmo. O professor Giovani Silveira Petiz chamou a atenção para o fato de que, em
65 reunião anterior do CD o tema já havia estado em pauta com ampla discussão e a
66 conclusão foi de que o curso não seria contabilizado na carga horária docente. O
67 professor Lenir Antônio Hannecker indagou se há necessidade de detalhamento das
68 informações sobre o curso, considerando que o docente poderá procurar por cursos
69 similares em outras instituições. O professor Franck Joy de Almeida sugeriu que conste
70 com clareza no edital que o docente terá a opção de cursar formação pedagógica no
71 próprio IFRS. A sugestão recebeu o apoio do professor Sérgio Wesner Viana. O
72 professor Franck Joy de Almeida propôs e foi aprovada a seguinte redação para o item
73 que trata do assunto em questão: “*É de responsabilidade do servidor a obtenção da*
74 *formação referida acima em um dos câmpus do IFRS ou em instituição de sua própria*
75 *escolha*” Em relação ao previsto para a conclusão do curso de formação pedagógica, em
76 resposta a uma dúvida, o professor Augusto Massashi Horiguti esclareceu que o prazo
77 de seis meses antes da conclusão do estágio probatório se justifica em função dos prazos
78 da última avaliação do estágio probatório. A Reitora sugeriu a substituição de “*seis*
79 *meses antes da conclusão do estágio probatório*” por “*de acordo com a legislação*
80 *vigente*”. O professor Osvaldo Casares Pinto apresentou e foi aprovada uma segunda
81 proposta de substituição, segundo a qual onde lia-se “*seis meses antes da conclusão do*
82 *estágio probatório*”, leia-se “*trinta meses a partir da posse*”. A professora Susana
83 Beatris Oliveira Szewczyk falou sobre a necessidade de padronização do número de
84 docentes para a constituição das bancas. O professor Augusto Massashi Horiguti
85 comentou que a normatização em relação à constituição da banca poderia constar no
86 edital ou numa normativa da comissão central. Por consenso, ficou definido que as
87 bancas serão compostas por três avaliadores. Cada câmpus, no entanto, fica encarregado
88 de definir as áreas que constituirão as bancas de acordo com a disponibilidade de
89 docentes, podendo, em caso de necessidade, contar com a contribuição de docentes de
90 outros câmpus. **Padronização da descrição das atribuições dos docentes nos**
91 **câmpus.** A professora Tatiana Weber fez um questionamento acerca do nível de
92 titulação a ser exigido no edital (Licenciatura ou Mestrado), indagando se, pelo fato de a
93 planilha ser por câmpus, não poderia ficar a critério de cada câmpus a definição do nível

94 a ser exigido. A Reitora indagou sobre a necessidade de uma reavaliação da decisão que
95 norteou a construção da planilha, segundo a qual, para os candidatos à docência em
96 todas as Licenciaturas em todos os câmpus seria exigido título de Mestre. O professor
97 Osvaldo Casares Pinto defendeu a manutenção da decisão basicamente por duas razões:
98 a prova a ser aplicada será a mesma e a padronização do nível a ser exigido possibilitará
99 o aproveitamento dos candidatos aprovados em outro câmpus. O professor Mariano
100 Nicolao sugeriu a valorização do candidato que apresentar título de Mestre. O professor
101 Paulo Roberto Sangoi reforçou o posicionamento do colega professor Osvaldo Casares
102 Pinto recordando que a decisão foi tomada a partir de uma prolongada discussão em
103 reunião anterior. A Reitora afirmou que a titulação não é fator de seleção, mas de posse.
104 O professor Luis Carlos Cavalheiro da Silva concordou com o professor Paulo Roberto
105 Sangoi acerca da discussão que levou à decisão. No entanto, afirmou que a decisão de o
106 IFRS operar o concurso foi posterior à elaboração da planilha. Já o professor Paulo
107 Roberto Sangoi e a professora Melissa Dietrich da Rosa afirmaram que, na ocasião da
108 discussão, a planilha já estava constituída como está sendo apresentada. A professora
109 Tatiana Weber chamou a atenção para o fato de que, na exigência de Mestrado, algumas
110 áreas em determinados câmpus poderão não ter candidatos. A questão foi reforçada pelo
111 professor Franck Joy de Almeida. A Reitora também reforçou a previsão do risco de
112 baixo número de candidatos em caso de exigência de Mestrado, principalmente nos
113 câmpus localizados em cidades de pequeno porte e defendeu que cada diretor decida
114 sobre a manutenção ou não da exigência do Mestrado. O professor Amilton de Moura
115 Figueiredo comentou que a tabela de pontuação foi melhorada em relação aos concursos
116 anteriores. Sobre os pré-requisitos, o professor afirmou que não vê problema em exigir
117 nível diferente de titulação de acordo com o que definir cada câmpus. O professor
118 Augusto propôs ao edital a inclusão de uma cláusula prevendo que se até determinado
119 período não houver candidatos inscritos com título de Mestre, serão admitidas
120 inscrições para candidatos com graduação. O professor Paulo Roberto Sangoi indagou
121 sobre a possibilidade de ingresso de docentes para vinte horas semanais e não somente
122 com dedicação exclusiva, o que poderia contribuir no aumento de inscrições pelo fato
123 de que o docente poderia desempenhar outra atividade paralela a de docente. Já a
124 Reitora afirmou que os câmpus podem entender que há necessidade de dedicação
125 exclusiva para que os docentes possam, além do ensino, desenvolver pesquisa. O
126 professor Osvaldo Casares Pinto esclareceu que a exigência de Mestrado está prevista
127 apenas para as Licenciaturas. O professor Lenir Antônio Hannecker reforçou a questão

128 apresentada pela Reitora. No entanto, chamou a atenção para o fato de que na avaliação
129 dos cursos superiores a titulação dos docentes é pontuada e sugeriu que fique a cargo de
130 cada câmpus a decisão acerca do nível de exigência. A professora Tatiana Weber
131 comentou que, mesmo em caso de não estar sendo exigido Mestrado, a maioria dos
132 candidatos acabam por ingressar já com o título de Mestre. O professor Sérgio Wesner
133 Viana apresentou um histórico da discussão sobre o tema em questão. Em reuniões
134 anteriores do CD chegou-se ao consenso de que as licenciaturas exigiriam Mestrado e
135 para as áreas técnicas cada câmpus ficaria livre para exigir ou não o título de Mestre no
136 concurso. A Reitora retomou a proposta apresentada pelo professor Augusto Massashi
137 Horigutti de uma nova cláusula no edital conforme já relatado. O professor Luis Carlos
138 Cavalheiro da Silva propôs uma reavaliação do previsto na minuta de edital para evitar
139 descontentamento. Afirmou concordar que foi definido, mas, sendo o IFRS a operar o
140 concurso, a decisão pode ser revista. O professor Sérgio Wesner Viana afirmou que a
141 questão da exigência de Mestrado para as Licenciaturas independia da parceria com a
142 Faurgs. O professor Augusto Massashi Horiguti fez o encaminhamento para votação.
143 Com um resultado de oito votos favoráveis e seis contrários, aprovou-se a proposta
144 segundo a qual cada câmpus definirá sobre a exigência ou não de Mestrado para os
145 candidatos à docência nas Licenciaturas. Ao final da reunião, sob a coordenação do
146 professor Franck Joy de Almeida, foram feitos os devidos ajustes na planilha, de acordo
147 com a decisão dos diretores de câmpus que optaram por reavaliar a exigência do
148 Mestrado para ingresso de novos docentes para atuar nas Licenciaturas. **Das inscrições:**
149 O professor Franck Joy de Almeida indagou se há possibilidade de utilização do sistema
150 utilizado no câmpus Porto Alegre contando com a disponibilidade do servidor César
151 Germano Eltz. O diretor do câmpus Porto Alegre, professor Paulo Roberto Sangoi
152 emitiu parecer favorável à solicitação do professor Franck Joy de Almeida e indagou
153 sobre a forma de pagamento da inscrição, ao que o professor Franck Joy de Almeida
154 respondeu que acredita ser mais ágil o pagamento via GRU. O professor Paulo Roberto
155 Sangoi propôs o recolhimento via Faurgs. O professor Sérgio Wesner Viana comentou
156 que, em contato com a Faurgs, a Fundação demonstrou interesse e disponibilidade de
157 fazer o gerenciamento financeiro do concurso para docente do IFRS. O professor
158 Mariano Nicolao concordou com a proposta apresentada pelo professor Paulo Roberto
159 Sangoi, destacando que, dentre outras vantagens, se agilizaria o pagamento dos fiscais.
160 O professor Paulo Roberto Sangoi ficou encarregado de consultar o servidor César
161 Germano Eltz para a operacionalização do sistema. Aprovou-se por consenso, o

162 recolhimento via Faurgs. Em relação ao protocolo de recursos da inscrição, a Reitora
163 propôs que o mesmo seja feito no gabinete dos câmpus. O professor Augusto Massashi
164 Horiguti sugeriu que os recursos da inscrição possam ser encaminhados à comissão
165 central via sedex. Ficou definido que nos dias e horários previstos no edital, os recursos
166 sejam protocolados no setor de gestão de pessoas dos câmpus. A Reitora solicitou então
167 que os diretores orientem os servidores do setor de gestão de pessoas para que,
168 digitalizem os recursos da inscrição e enviem imediatamente para a comissão central.
169 Em relação aos locais para a realização das provas, foi definido por consenso que as
170 mesmas serão aplicadas nos seguintes câmpus: Bento Gonçalves, Porto Alegre, Rio
171 Grande e Erechim. Outro assunto que esteve em discussão tratou de recursos que
172 poderão ser utilizados na prova didática. O professor Franck Joy de Almeida sugeriu a
173 abertura para o uso de qualquer recurso para que a banca possa avaliar inclusive a
174 capacidade do candidato utilizar tais recursos. O professor Augusto Massashi Horigutei
175 propôs que seja disponibilizado unicamente um quadro. O professor Franck Joy de
176 Almeida sugeriu uma nova redação para o parágrafo que trata dos recursos didáticos
177 prevendo que não será permitido o uso de multimídia. O professor Lenir Antônio
178 Hannecker defendeu a possibilidade de utilização de qualquer recurso didático
179 considerando a qualidade da aula no contexto onde as tecnologias estão presentes. A
180 professora Melissa Dietrich da Rosa comentou que a questão não está somente no
181 recurso a ser utilizado ou não, mas na capacidade de a banca adotar e seguir critérios
182 claros de avaliação e sugeriu que as bancas sejam orientadas neste sentido. O professor
183 Amilton de Moura Figueiredo manifestou-se afirmando que o candidato à docência
184 deverá saber utilizar os diversos recursos disponíveis e sugeriu que seja disponibilizado
185 multimídia para a prova didática. A banca terá, segundo o professor Amilton de Moura
186 Figueiredo a responsabilidade de avaliar a capacidade do candidato utilizar os recursos
187 disponíveis. Ficou definido então que será incluída no edital a possibilidade de uso de
188 multimídia para a prova didática. O professor Osvaldo Casares Pinto apresentou a
189 necessidade de revisão da ficha de avaliação da aula, o que foi reforçado pela Reitora.
190 O professor Franck Joy de Almeida sugeriu que, paralela a tal revisão, sejam elaboradas
191 as diretrizes das bancas. Houve consenso sobre o tema. A Reitora sugeriu que a
192 Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos do Conselho
193 Superior possa contribuir na revisão da ficha bem como na elaboração das diretrizes das
194 bancas e propôs a realização uma reunião conjunta entre a CD e a referida comissão
195 para dar início a este trabalho. A sugestão da Reitora foi aprovada por consenso. Esteve

196 em discussão e foi aprovada a exclusão do parágrafo da minuta do edital que previa que
197 “*Não havendo candidatos aprovados na prova de desempenho Didático-Pedagógico*
198 *em número suficiente ao número de vagas oferecidas, novo grupo de candidatos poderá*
199 *convocado para realização da segunda fase*”. No que diz respeito à prova de títulos, a
200 Reitora questionou a redação do primeiro parágrafo. O professor Osvaldo Casares Pinto
201 propôs e foi aprovada a inclusão de que serão avaliados os títulos somente dos
202 candidatos aprovados na prova didática. Em caso de o candidato apresentar certificado
203 de mestrado e doutorado, ficou determinado que na prova de títulos ambos serão
204 pontuados, exceto em caso de o Mestrado ser exigência para ingresso. A Reitora
205 apresentou um questionamento sobre a organização do concurso, ao que o professor
206 Franck Joy de Almeida respondeu que está sendo prevista a constituição de grupos para
207 a organização da prova. Nos câmpus polos, onde serão realizadas as provas, serão
208 nomeados servidores para contribuir na logística. O professor Franck Joy de Almeida
209 solicitou então que os diretores indiquem servidores para estas funções. A professora
210 Migacir Trindade, Duarte Flôres indagou sobre a constituição de subcomissões nos
211 câmpus, ao que o professor Augusto Massashi Horiguti esclareceu que foi aprovada a
212 constituição de grupos para a organização das provas e não a proposta de subcomissões
213 nos câmpus. A Reitora chamou a atenção para a necessidade de haver em cada câmpus,
214 mesmo não sendo polo, ao menos um responsável pelo concurso. Nos polos onde
215 haverá prova, é necessário mais servidores, afirmou a Reitora. Ficou determinado um
216 servidor responsável para cada câmpus onde não serão realizadas as provas e, de início,
217 três servidores em cada câmpus polo. Estes serão interlocutores. A Reitora solicitou aos
218 diretores o envio dos referidos nomes para emissão da portaria. Os membros da
219 comissão central serão também representantes no câmpus onde estão lotados. O
220 professor Franck Joy de Almeida comunicou que dois membros da comissão central,
221 por motivos pessoais, solicitaram desligamento da mesma. O professor Paulo Roberto
222 Sangoi propôs a inclusão do servidor César Germano Eltz na comissão central. A
223 Reitora recordou que o CD definiu que a comissão central seria constituída por
224 docentes. No entanto, é preciso contar com a contribuição de servidores experientes em
225 processos de seleção, acrescentou a Reitora. O professor Franck Joy de Almeida sugeriu
226 que o servidor Fábio Augusto Marin que também tem experiência na operação de
227 concurso possa ser coordenador de uma área. A Reitora propôs e foi aprovado que os
228 dois servidores mencionados, a saber, César Germano Eltz e Fábio Augusto Marin
229 sejam nomeados para a comissão do câmpus Porto Alegre e Bento Gonçalves,

230 respectivamente. O professor Franck Joy de Almeida solicitou um esclarecimento em
231 relação à remuneração dos membros das comissões ao que a Reitora e o professor
232 Augusto Massashi Horiguti responderam que o trabalho feito fora da carga horária do
233 servidor e devidamente registrado e documentado em relatório será remunerado. Há
234 segundo eles, uma rubrica específica para isso. Sobre a elaboração das questões ficou
235 determinado que a comissão central fará contato direto com os servidores interessados
236 em participar da elaboração nos câmpus. O professor Osvaldo Casares Pinto alertou
237 para o fato de que os revisores não deverão ser os mesmos elaboradores de questões. O
238 professor Paulo Roberto Sangoi chamou a atenção para o fato de que as questões não
239 poderão, em momento algum, ser enviadas via internet. A Reitora alertou então os
240 diretores para que sejam tomados os devidos cuidados na elaboração das questões nos
241 câmpus. O professor Luis Carlos Cavalheiro da Silva sugeriu que a comissão tome o
242 cuidado de registrar o recebimento e a entrega de dispositivos onde estarão as provas. A
243 Reitora falou ainda sobre a necessidade de informar aos elaboradores que as questões
244 por eles propostas não necessariamente serão contempladas na prova. **Assuntos**
245 **Gerais:** A Reitora socializou sua participação na missão internacional do Programa
246 Ciência sem Fronteiras na França e comunicou que haverá um curso de capacitação
247 sobre o referido Programa, em Sapucaia na data de três de abril, solicitando que cada
248 diretor indique o diretor de ensino ou outro servidor do câmpus para participar do
249 mesmo. O convite será por ela enviado via mensagem eletrônica. A reunião teve
250 continuidade com o trabalho na planilha já relatado anteriormente. Encerrada a reunião
251 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Bento
252 Gonçalves, vinte e seis de março de dois mil e doze.